



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
 SERVIÇO REGISTRAL DE SANTO ANTÔNIO DA
 PAULO THOMAS - Registrador



ALESSANDRO THOMAS-Registrador Substituto MAGNUS ROSA DOS SANTOS-Registrador Substituto

CERTIDÃO

Página 1 de 11

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

MATRICULA		Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha		MATRICULA	
		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		FLS.	
		Santo Antônio da Patrulha	31 de agosto	de 1982	
				1	7.371

UM TERRENO urbano, situado nesta cidade, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00m²), medindo 12,00 metros de frente para a rua Justino Alves de Oliveira, igual metragem na face oposta a entestar em terras de Valdemar de Oliveira-Guimarães; por 30,00 metros de extensão de frente a fundos, por ambos os lados, dividindo-se por ambos os lados com terrenos de V. O. Guimarães & Cia Ltda, distante 12,00 metros da futura Praça. Havido por compra feita ao casal de Valdemar de Oliveira - Guimarães, matrícula 4.156, Fls. 1, Livro 2 - Registro Geral. - Proprietária: V. O. Guimarães & Cia Ltda, pessoa Jurídica de direito privado, estabelecida na sede deste Município, inscrita no CGC/MP: 89.833.362/0001-77; representada pelo sócio Sílvio de Oliveira Guimarães. Dou fé. Oficial Ajudante.

Cr\$ 396,00

R.1-7.371-- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 26 de agosto de 1982, lavrada em Notas no Cartório Distrital de Miraguaia, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por OSÓRIO JOSÉ DE ANDRADE NEVES, economiário e s/m, Jane Catarina de Andrade Neves, do lar, brasileiros, CPF: 228.802.67072 domiciliados e residentes neste Município, por compra feita a V. O. Guimarães & Cia Ltda, já qualificada. Valor: Cr\$400.000,00 e, avaliado pela Exatonia Estadual em Cr\$450.000,00. Sem condições. Dou fé. Oficial Ajudante. Em 31.08.82.

Cr\$ 2.960,00

R-2-7.371- Em primeira hipoteca: A CASA de alvenária, própria para moradia, a ser construída nesta cidade, na Rua Justino Alves de Oliveira, a 12 metros da futura praça, com suas dependências, instalações e benfeitorias e o respectivo terreno com a área de --- 360,00m², medindo 12,00 metros de frente, igual metragem na face oposta, onde entesta com terras de Valdemar de Oliveira Guimarães por 30,00 metros de frente a fundos, dividindo-se por ambos os lados com terrenos de V.O.Guimarães & Cia Ltda, distante 12,00 metros da futura praça. Havido conforme R.1/7371, fls 1 do Livro 2-Registro Geral neste Ofício. A escritura Padrão Declaratória se acha registrada neste Ofício, sob nº 1.688 fls. 1 a 5v do Livro 3-Registro Auxiliar. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, já qualificada na referida Escritura Padrão Declaratória, por sua Filial do Rio Grande do Sul, representada pelo Sr. Aramy Ferreira de Souza. Devedores: OSÓRIO JOSÉ DE ANDRADE NEVES, economiário e s/m JANE CATTARINA DE ANDRADE NEVES, do lar, brasileiros, CIC nº 228.802.670/72, residentes e domiciliados nesta cidade. Intervenientes Con--
trutoras: MARIA ANUNCIATA ECKERT ROSSONI, solteira, CIC nº 295.679.040/49, CREA 21.386-D e ANA CLARA ROSSONI BERGAMIN, casada, CIC nº 381.774.800/06, CREA 29.432, brasileiras, arquitetas, residen-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -



Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA

FLS.

lv

7.371

residentes e domiciliadas nesta cidade. Valor da dívida: Cr\$-----
5.929.230,00. UPC = 3.000,00000. Avaliação da garantia: Cr\$-----
6.423.332,50. UPC = 3.250,00000. Plano reajuste/Sist. Amortiz. ==
PES/SAM. Época reajuste prestação = 60 dias após aumento do salá-
rio mínimo. Nº de prestações = 300. Taxa anual de juros: Nominal=
5%, Efetiva = 5,11611. Impontualidade: Será cobrada mora à taxa -
fixada pelo BNH, que vigorar na data do pagamento do encargo em a
traso. Composição da renda: Osório José de Andrade Neves - Renda-
pactuada - UPC = 62,43774 - 100%. Destinação do mútuo e prazo pa-
ra término das obras: A casa de alvenária, própria para moradia a
ser construída no terreno constante desta matrícula, conforme pro-
jeto arquitetônico constante do processo, com uma área total de -
185,47m². Contrato por Instrumento Particular de Mútuo com Obrigã
ções e Hipoteca de 03 de setembro de 1982. Dou fé. Ana Clara Maci
el Camargo, Oficial Ajudante em exercício. Em 04.10.82.

Cr\$10.037,00

A.V-3/7.371, de 18/03/1988 - CONSTRUÇÃO: A requerimento, instruído
com certidão da Prefeitura Municipal, expedida em 16.
03.1987, faço constar que no terreno retro descrito, foi construí-
do uma casa de alvenaria com a área superficial de 185,47m² (cento
e oitenta e cinco metros quadrados e quarente e sete décimos /
quadrados), no ano de 1985. Valor: Cr\$2.000.000,00 (dois milhões /
de cruzados). Apresentou CND-IAPAS série A, nº 706866, que fica ar-
quivado neste Ofício. Levou nº 262 da Rua Justino Alves de Oliveira.

ARQUIVAMENTO: Nº 335 - pasta 3 - construções -

PROTOCOLO: Nº 19.873, fl. 98, Lº 1-B.

E. 63,60 - Santo Antônio da Patrulha, 18 de março de 1988.

scmc

Ana Clara Maciel Camargo - Oficial Ajudante.

A.V-4/7.371, de 18/03/1988 - CANCELAMENTO DE ÔNUS: Cfe. Termo de /
Quitação, de 02.03.1988, assinado pelo Sr. Nélsen Osí-
ris A. Silva, gerente subst. eventual, fica totalmente cancelado o
ônus constante no R-2.

ARQUIVAMENTO: Nº 488 - pasta 4 - cancelamentos -

PROTOCOLO: Nº 19.874, fl. 98, Lº 1-B.

E. 220,90

Oficial Ajudante:

- CONTINUA A FOLHAS 2

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Sto. Antônio da Patrulha, 29 de abril de 1988

FLS.

MATRÍCULA

2

7.371

A.V-5/7.371, de 29/04/1988 - LOCALIZAÇÃO: A requerimento, instruído com certidão expedida pela Prefeitura Municipal, em 27.04.1988, faço constar que o imóvel retro descrito, fica distante 41,00 metros da esquina com a Rua Manoel de Oliveira, antes Rua "B".

ARQUIVAMENTO: Nº 417 - pasta 3 - localização -

PROTOCOLO: Nº 20077, fl. 100, Lº 1-B.

E. 63,60 - Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 1988.

acmc

Ana Clara Maciel Amargo - Oficial Ajudante.

R-6/7.371, de 29/04/1988 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE: OSÓRIO JOSÉ DE ANDRADE NEVES e s/m JANE CATARINA DE ANDRADE NEVES, CPF/MF nº 228.802.670/72, brasileiros, ele economiário, ela comerciária, domiciliado e residentes no Rio de Janeiro-RJ, representados por seu procurador, Reni Pires, cfe. procuração lavrada no 1º Ofício de Notas do Estado do Rio de Janeiro, devidamente registrada, por arquivamento, no Tabelionato desta Comarca, no Lº Nº 045, fl. 061.

ADQUIRENTE: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 120.516.380/15, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade.

IMÓVEL TRANSMITIDO: O imóvel retro descrito.

VALOR: Cz\$1.937.837,84 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e sete cruzados e oitenta e quatro centavos), avaliado em Cz\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil / cruzados).

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 6.894, de 27/04/88, à fls. 125v/127 do Lº Nº 96 do Tabelionato desta Comarca.

CONDIÇÕES: Nada consta.

ARQUIVAMENTO: Nº 3268 - pasta 7 - ITBI -

PROTOCOLO: Nº 20078 - pasta 7 - digo, nº 20078, fl. 100, Lº 1-B.

E. 7.236,00

Oficial Ajudante:

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -



**Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

2v

7.371

R-7/7.371, de 23/06/1988 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, e s/m DEIA MARI / ROCHA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº ,120.616.380/15 e 167.586 410/15, respectivamente, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE: ANA BEATRIZ HNSZEL, CPF/MF nº 420.727.780/34, brasileira, solteira, maior, industriária, residente e domiciliada nesta cidade.

IMÓVEL TRANSMITIDO: O imóvel retro descrito.

VALOR: Cz\$7.066.794,68 (sete milhões, sessenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro cruzados, e sessenta e oito centavos) avaliado em Cz\$7.066.794,68 (sete milhões e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro cruzados e sessenta e oito centavos).

TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo, Pacto Adjetivo de Hipoteca e outras avenças, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e §§ da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, firmado pelas partes e testemunhas, em 16.06.1988.

CONDIÇÕES: Compra e Venda com hipoteca.

ARQUIVAMENTO: Nº 122 - pasta 2 - hipotecas -

PROTOCOLO: Nº 20.376, fl. 04, Lº 1-C.

E. 22.626,89 - Santo Antônio da Patrulha, 23 de junho de 1988.

acmc

Clara Maciel Camargo
Ana Clara Maciel Camargo - Oficial Ajudante.

R-8/7.371, de 23/06/1988 - HIPOTECA

DEVEDOR: ANA BEATRIZ HNSZEL, CPF/MF nº 420.727.780/34, brasileira, solteira, maior, industriária, residente e domiciliada / nesta cidade.

CREDOR: MERIDIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., CGC/MF nº 90.400.300/0001-50, com sede em Porto Alegre.

TÍTULO: Instrumento Particular, de Compra e Venda, Mútuo, Pacto Adjetivo de Hipotecas e outras avenças, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e §§ da Lei nº 4.380/64, alterada/

CONTINUA A FOLHAS 3-

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Sto. Antônio da Patrulha, 23 de junho de 1988

FLS.

MATRÍCULA

3

7.371

pela Lei nº 5.049/66, firmado pelas partes e testemunhas em 16.06.1988.

VALOR: Cz\$5.653.435,74 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzados e setenta e quatro centavos), equivalente a 4.228,06909 OTNs.

JUROS: Juros nominal de 9,9% ao ano e efetiva de 10,4% ao ano.

PRAZO: Vinte (20) anos.

FORMA DE PAGAMENTO: Em duzentos e quarenta (240) prestações mensais e sucessivas.

GARANTIA: Em primeira e especial hipoteca o imóvel retro descrito.

VALOR DA GARANTIA: Cz\$8.148.996,86 (oito milhões, centos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e seis cruzados e oitenta e seis centavos).

CONDIÇÕES: As demais condições, embora aqui não transcritas, fazem parte do presente registro, por arquivamento.

ARQUIVAMENTO: Nº 122 - pasta 2 - hipotecas -

PROTOCOLO: Nº 20376, fl. 04, Lº 1-C.

E. 18.206,81 - Santo Antônio da Patrulha, 23 de junho de 1988.

acmc

Ana Clara Maciel Amargo - Oficial Ajudante.

A.V-9/7.371, de 23/06/1988 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL: Foi emitida a CHI nº 0545/88, série A/RS, nos termos do DL / 70/66 e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação, representativa de Hipoteca de 1º grau, no valor de Cz\$5.653.435,74 (cinco milhões, / seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco / cruzados e setenta e quatro centavos).

ARQUIVAMENTO: Nº 122 - pasta 2 - hipotecas -

PROTOCOLO: Nº 20377, fl. 04, Lº 1-C.

E. 8.955,66 - Santo Antônio da Patrulha, 23 de junho de 1988.

acmc

Ana Clara Maciel Amargo - Oficial Ajudante.

Av. 10/7.371, Prot. 36.447 de 14/10/78 - CESSAO DE CRÉDITO
- CONTINUA NO VERSO -

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -



Registro de Imóveis da Comarca de Sto. Antônio da Patrulha
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3v.	7.371

HIPOTECARIO: Certifico que de acordo com o Termo de Declaração de Cessão de Crédito Hipotecário, celebrado em 28 de Setembro de 1.998, o Cedente **BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.**, instituição financeira com Sede na cidade de Porto Alegre - RS, na Rua Sete de Setembro, nº 1028, inscrito no CGC/MF sob nº 90.400.888/0001-42, cedeu e transferiu ao Cessionário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - "CAIXA"**, filial do Rio Grande do Sul, empresa pública, com Sede na cidade de Porto Alegre - RS, na Rua dos Andradas, nº 1000, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, a totalidade do Crédito constante do Registro nº **8/7.371**, da presente Matrícula.

CONDIÇÕES: As demais constantes do Termo.

ARQUIVAMENTO: nº 25 - Pasta 22 - Diversos.

E. 9,40 - Sto. Antônio da Patrulha, 15 de Outubro de 1.998.

Alessandro Thomas - Oficial Ajudante

at

Av. 11/7.371, Prot. 46.465 de 04/02/2004 - **CESSAO E TRANSFERENCIA DE DIREITOS CONTRATUAIS:** Nos termos da

Certidão Atualizada da Escritura Pública de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas nº 153250, de 18/03/2002, às fls. 001 do Livro nº 2323-E, do 1º Ofício de Notas de Brasília - DF, faço constar que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Hipotecária, cedeu e transferiu os direitos créditos hipotecários relativos a Hipoteca constante do Registro nº **8/7.371**, da presente Matrícula, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, empresa pública federal, com Sede em Brasília - DF, na SBS Q 4, lote 03/04 - Edifício Anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.527.335/0001-13**.

CONDIÇÕES: As constantes da Escritura.

ARQUIVAMENTO: nº 176 - Pasta 45 - Diversos.

E. 15,00 - Sto. Antônio da Patrulha, 05 de Fevereiro de 2004.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

at

Av. 12/7.371, Prot. 49.565 de 06/07/2005 - **LOCALIZACAO:** Nos termos da Carta de Arrematação emitida em 13/01/2005, de acordo com o Decreto-Lei nº 70, de 21 de Novembro de 1966, especialmente o previsto no art. 37 e seus parágrafos, devidamente instruída com a Certidão Municipal de Localização nº 2817, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 28/04/2005, faço constar que o imóvel da presente Matrícula está localizado na Rua Justino Alves de Oliveira, lado par, distante 41,00m da esquina com a Rua Manoel de Oliveira, em local onde não forma quarteirão regular, circunscrito pelas Ruas Justino Alves de Oliveira e Manoel de Oliveira e terras que são ou foram de Valdemar Guimara

CONTINUA A FOLHAS
04

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santo Antônio da Patrulha, 19 de Julho de 2005

FLS.

MATRÍCULA

04

7.371

ARQUIVAMENTO: nº 104 - Pasta 55 - Diversos.
E. 16,60 - Sto. Antônio da Patrulha, 19 de Julho de 2005.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto at

Av. 13/7.371, Prot. 49.565 de 06/07/2005 - **CANCELAMENTO:** Nos termos da Carta de Arrematação emitida em 13/01/2005, de acordo com o Decreto-Lei nº 70, de 21 de Novembro de 1966, especialmente o previsto no art. 37 e seus parágrafos, faço constar que a Hipoteca constante do Registro nº 8/7.371, da presente Matrícula, fica totalmente **CANCELADA**.

ARQUIVAMENTO: nº 104 - Pasta 55 - Diversos.
E. 33,20 - Sto. Antônio da Patrulha, 19 de Julho de 2005.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto at

R. 14/7.371, Prot. 49.565 de 06/07/2005 - **ARREMATACAO**

TRANSMITENTE: ANA BEATRIZ HNSZEL, brasileira, solteira, maior, industriária, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF/MF sob nº 420.727.780/34.

ADQUIRENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, filial do Rio Grande do Sul, empresa pública, com Sede na cidade de Brasília - DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 04 - Lotes 03 e 04 - Anexo Prédio da Matriz da CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13.

IMÓVEL: O imóvel retro descrito.

VALOR: R\$ 69.900,00 avaliado em R\$ 69.900,00, em 13/01/2005.

TÍTULO: Carta de Arrematação emitida em 13/01/2005, de acordo com o Decreto-Lei nº 70, de 21 de Novembro de 1966, especialmente o previsto no art. 37 e seus parágrafos.

CONDICÕES: As constantes da Carta de Arrematação.

ARQUIVAMENTO: nº 104 - Pasta 55 - Diversos.
E. 282,80 - Sto. Antônio da Patrulha, 19 de Julho de 2005.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto at

Av. 15/7.371, Prot. 50.863 de 18/01/2006 - **CANCELAMENTO:** Nos termos da autorização passada pela Caixa Econômica Federal - Filial de Administração de Créditos de Terceiros - Porto Alegre - RS, datada de 09/09/2005, devidamente assinada por Leony Maria Kist, gerente, faço constar que a Cédula Hipotecária Integral constante do Registro nº 9/7.371, da presente Matrícula, fica totalmente **CANCELADA**.

ARQUIVAMENTO: nº 175 - Pasta 57 - Diversos.
E. 33,50 - Sto. Antônio da Patrulha, 25 de Janeiro de 2006.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto at

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
4v	7.371

R. 16/7.371, Prot. 056071 de 31/03/2008 - **COMPRA E VENDA**

TRANSMITENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, com Sede na cidade de Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Edifício São Marcus, Quadra 2, Bloco B, lote 18, 1ª subloja, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13.

ADQUIRENTE: 1 - DANUBIA MOSARA BUHLER, brasileira, solteira, maior, vendedora, residentes e domiciliada na cidade de Porto Alegre - RS, na Avenida A. J. Renner, nº 2.050 - apartamento 101 - Bloco "C", inscrita no CPF/MF sob nº 763.727.400-44.

2 - FLÁVIO ABRIANOS BECKER, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residentes e domiciliado na cidade de Porto Alegre - RS, na Avenida A. J. Renner, nº 2.050 - apartamento 101 - Bloco "C", inscrito no CPF/MF sob nº 676.685.180-53.

IMÓVEL TRANSMITIDO: O imóvel retro descrito.

VALOR: R\$ 66.000,00 avaliado em R\$ 80.000,00, em 17/03/2008.

TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - FGTS - nº 804900034927, de 13/03/2008.

CONDIÇÕES: Nada consta.

E. 307,70 - Selo: 0563.07.0700016.00044 (6,00).

PED: 2,30 - Selo: 0563.01.0700030.0872570,20)

Santo Antônio da Patrulha, 02 de Abril de 2008.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

R. 17/7.371, Prot. 056071 de 31/03/2008 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

DEVEDOR FIDUCIANTE: 1 - DANUBIA MOSARA BUHLER, brasileira, solteira, maior, vendedora, residentes e domiciliada na cidade de Porto Alegre - RS, na Avenida A. J. Renner, nº 2.050 - apartamento 101 - Bloco "C", inscrita no CPF/MF sob nº 763.727.400-44.

2 - FLÁVIO ABRIANOS BECKER, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residentes e domiciliado na cidade de Porto Alegre - RS, na Avenida A. J. Renner, nº 2.050 - apartamento 101 - Bloco "C", inscrito no CPF/MF sob nº 676.685.180-53.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com Sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.395/0001-04.

IMÓVEL: O imóvel retro descrito.

VALOR: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

JUROS: Nominal: 8,1600% ao ano; Efetiva: 8,4722% ao ano.

VENCIMENTO: Em duzentos e quarenta (240) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Em duzentas e quarenta (240) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 13/04/2008, no valor inicial de R\$ 625,48.

TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo

CONTINUA A FOLHAS

05

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA-RS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Santo Antônio da Patrulha, 26 de agosto de 2011

FLS.

MATRÍCULA

05

7.371

com Obrigações e Alienação fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - FGTS - nº 804900034927, de 13/03/2008.

CONDIÇÕES: O imóvel da presente Matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos do art. 23, da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel ao Credor Fiduciário, como garantia do cumprimento da obrigação de pagamento da dívida declarada. Por força de lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o Devedor Fiduciário possuidor direto e o Credor Fiduciária possuidor indireto. As demais condições constantes do contrato.

E. 244,10 - Selo: 0563.07.0700016.00045 = R\$ 0,00.

PED: 2,30 - Selo: 0563.01.0700030.08728 (0,20).

Santo Antônio da Patrulha, 9 de junho de 2011.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

Av. 18/7.371, Prot. 63564 de 01/06/2011 - **CONSTRUÇÃO:** Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 07/06/2011, devidamente instruído com a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 081512011-19001400, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via Internet, em 08/06/2011, Certidão de Lotação nº 5.098 e Carta de Habite-se, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, datadas de 31/05/2011 e 30/05/2011, respectivamente, e com a ART sob nº 5855778, expedida em 26/05/2011, devidamente assinada pelo profissional técnico Luiz Fernando Franco Barbieri - CREA nº 57152, faço constar que no imóvel da presente Matrícula foi construído **um aumento residencial em alvenaria**, com a área superficial de **42,61m²**, no ano de 2011, Valor: R\$10.223,00, perfazendo um total de **228,08m²**.

E. R\$64,30 - Selo: 0563.06.0900004.02993 = R\$4,00

PED: R\$2,70 - Selo: 0563.01.1000002.29090 = R\$0,20

Santo Antônio da Patrulha, 9 de junho de 2011.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

Av. 19/7.371, Prot. 64217, de 25/08/2011 - **CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra e Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de Acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de Outras Avenças nº 036.910.230., de 09/08/2011, expedido pelo credor Fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Interveniante Quitante, em favor dos Devedores Fiduciários, faço constar que fica cancelada a Alienação Fiduciária constante do **Registro 17/7.371**, desta Matrícula, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel desta Matrícula ao regime normal de propriedade.

E. R\$144,40 - Selo: 0563.07.0900004.00798 = R\$6,00

PED: R\$2,70 - Selo: 0563.01.1000002.37687 = R\$0,20

Santo Antônio da Patrulha, 26 de agosto de 2011.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA-RS

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

05v

7.371

R. 20/7.371, Prot. 64217 de 25/08/2011 - **COMPRA E VENDA**

TRANSMITENTES: 1) **DANUBIA MOSARA BUHLER**, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada na cidade de Santo Antonio da Patrulha - RS, na Rua Justino Alves de Oliveira, nº 262, Bairro Cidade Alta, inscrita no CPF sob nº 763.727.400-44.

2) **FLÁVIO ABRIANOS BECKER**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Patrulha - RS, na Rua Justino Alves de Oliveira, nº 262, Bairro Cidade Alta, inscrito no CPF sob nº 676.685.180-53.

ADQUIRENTE: **FERNANDA SOARES MIGLIAVACA**, brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada na cidade de Santo Antonio da Patrulha - RS, na Rua Pinheiro Machado, nº 466, Bairro Cidade Alta, inscrita no CPF sob nº 811.751.320-04.

IMÓVEL TRANSMITIDO: O imóvel retro descrito.

VALOR: R\$350.000,00 avaliado em R\$350.000,00, em 23/08/2011. **ATUALIZAÇÃO:** R\$350.000,00.

TÍTULO: Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra e Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de Acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de Outras Avenças nº 036.910.230., de 09/08/2011.

CONDIÇÕES: Nada consta.

E. R\$1.305,20 - Selo: 0563.09.0900004.00103 = R\$10,00.

PED: R\$2,70 - Selo: 0563.01.1000002.37688 = R\$0,20.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de agosto de 2011.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

R. 21/7.371, Prot. 64217 de 25/08/2011 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

CREADOR: **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede na cidade de Brasília-DF, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0369-78.

DEVEDORA: **FERNANDA SOARES MIGLIAVACA**, brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada na cidade de Santo Antonio da Patrulha - RS, na Rua Pinheiro Machado, nº 466, Bairro Cidade Alta, inscrita no CPF sob nº 811.751.320-04.

IMÓVEL: O imóvel retro descrito.

VALOR: R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil Reais).

JUROS: Nominal: 13,032% ao ano; Efetiva: 1,086% ao mês.

VENCIMENTO: Duzentos e quarenta e um (241) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Em duzentas e quarenta e uma (241) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 10/02/2012, no valor inicial de R\$ 3.288,71.

TÍTULO: Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra e Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de Acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de Outras Avenças nº 036.910.230., de 09/08/2011.

> **CONDIÇÕES:** O imóvel da presente Matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos do art. 23, da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel ao Credor Fiduciário, como garantia do cumprimento da obrigação de pagamento da dívida declarada. Por força de lei, a posse do imóvel fica desdobrada tornando-se do Credor Fiduciário

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA-RS
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Santo Antônio da Patrulha, 26 de agosto de 2011

FLS.	MATRÍCULA
06	7.371

possuidor direto e o Credor Fiduciária possuidor indireto. As demais condições constantes do contrato.

E. R\$1.117,00 - Selo: 0563.08.0900004.00128 = R\$8,00.

PED: R\$2,70 - Selo: 0563.01.1000002.37689 = R\$0,20.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de agosto de 2011.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

Av. 22/7.371, Prot. 85384 de 10/09/2019 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do requerimento de 17/07/2019, faço constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da Credora Fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A.**, antes qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolado sob nº 79.024, em 23/03/2017, foi procedida a intimação do Fiduciante e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e Lei. Foi apresentado comprovante de pagamento de imposto de transmissão com valor declarado de R\$350.000,00, avaliado em R\$390.000,00, em 20/07/2019.

ATUALIZAÇÃO: R\$390.000,00.

ARQUIVAMENTO: Processo nº 34/2017 - Alienação Fiduciária.

E. R\$806,80 - Selo: 0563.09.0900004.00941 = R\$61,40

PED: R\$4,90 - Selo: 0563.01.1700001.53345 = R\$1,40

Santo Antônio da Patrulha, 10 de setembro de 2019.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

ESPAÇO EM BRANCO

V

CONTINUA NO VERSO

Santo Antonio da Patrulha, 11, setembro, 2019 às 16:15:22.
 Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Total: R\$74,10

Certidão 11 páginas: R\$53,40 (0563.04.0900004.29563 = R\$5,30)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0563.02.0900004.24811 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0563.01.1700001.53345 = R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
097287 53 2019 00010412 12

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

